

L I D O
Em 03 / 07 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6171/2006
(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 04 / 07 / 06

Edimar Pireneus
Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima
Senhora Governadora do
Distrito Federal a instalação de
Hospital Regional em
Samambaia.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a instalação de Hospital Regional em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do Hospital de Samambaia tem por objetivo oferecer à comunidade local mais saúde e acessibilidade aos serviços prestados por aquele órgão.

É que a cidade de Samambaia hoje com mais de 150.000 habitantes não possui um Hospital Regional. A implantação da Regional de Saúde de Samambaia trouxe, evidentemente, benefícios à comunidade mas ainda se mostra insuficientes para o atendimento da demanda.

A comunidade hoje muitas vezes precisa recorrer ao Hospital Regional do Gama ou de Taguatinga, motivo pelo que imprescindível se faz que se urgencie as ações com vista à instalação do Hospital Regional de Samambaia.

Edimar Pireneus
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6171 / 06
Fls. Nº 01 *Paula*